

RESOLUÇÃO CONSEMA N° 01/2004

Define as atividades potencialmente poluidoras, por meio de listagem, e os critérios para o exercício da competência do Licenciamento Ambiental Municipal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA, por deliberação da maioria de seus membros e

TENDO EM VISTA o disposto no art. 3º, V, do Decreto Estadual nº 620, de 27 de agosto de 2003, no art. 6º da Resolução CONAMA 237/97 e no art. 2º do Decreto 3973/02; Resolve:

Art. 1.º- Aprovar a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA, anexa.

§ 1.º- O licenciamento ambiental das atividades listadas nos itens, 01.54.00, 01.54.01, 01.54.02, 01.54.03, 03.31.00, 03.31.01, 03.31.02, 03.31.03, 03.31.05, 03.33.00, 26.05.00, 43.20.00 e 71.60.02 cujo porte seja inferior ao caracterizado como porte "P", bem como a atividade de comércio varejista de agrotóxicos e o desmembramento de imóvel serão autorizados por meio da expedição de Autorização Ambiental - AuA.

§ 2.º- A atividade de comércio varejista de agrotóxicos será autorizada mediante a expedição de Autorização Ambiental - AuA, desde que:

- a) exista um responsável técnico;
- b) a empresa possua cadastro junto a uma central de recolhimento de embalagem vazia de agrotóxicos com licença ambiental nos termos da Resolução n.º334 do CONAMA.

§3.º- O licenciamento ambiental do uso múltiplo da pequena propriedade rural (item 01.70.02) somente será exigível quando o proprietário, que possui duas ou mais atividades passíveis de licenciamento na pequena propriedade, optar por esta modalidade de licenciamento.

§4.º- Para efeito de enquadramento do porte da atividade será considerado o maior valor entre as variáveis.

Art. 2.º- Os Municípios poderão licenciar, por meio de Convênio SDS/Fundação do Meio Ambiente, as atividades da Listagem anexa, desde que:

- a) Implementem o Conselho Municipal de Meio Ambiente, com caráter deliberativo, compondo paridade entre as instituições governamentais e não governamentais;

- b) O potencial poluidor geral da atividade a ser licenciada seja pequeno (P) ou médio (M) ou ainda, esteja a atividade sujeita à Autorização Ambiental (Aua);
- c) Na sua estrutura, tenham servidores públicos, na condição de técnicos legalmente habilitados e com anotação de responsabilidade técnica (ART) ou de função técnica (AFT), para apreciarem os aspectos técnicos sob análise;
- d) O convênio esteja homologado pelo CONSEMA;

§1º - Os loteamentos, exclusivos ou predominantemente residenciais, deixarão de ser objeto de licenciamento ambiental pelo Município se até 10 de outubro de 2006 o ente federado deixar de atender o que determina os artigos 40, 41 e 42, da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades.

§2º - Entende-se por servidor público somente os funcionários no exercício de cargo de provimento efetivo ou em comissão.

§3.º- A autoridade licenciadora e os técnicos participantes da análise do processo de licenciamento não poderão atuar como consultores ou representantes de empreendimentos a serem licenciados na área de sua abrangência.

Art. 3.º- São condições para rescisão do Convênio, além do próprio inadimplemento do pacto:

- a) A ausência de funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- b) Emissão de licença em desacordo com a lei ou normas técnicas;
- c) Emissão de licença sem parecer técnico;
- d) Emissão de licença com base em parecer técnico assinado por profissional não legalmente habilitado.

§ 1º- A proposição da rescisão do Convênio poderá ser de iniciativa de qualquer pessoa, por meio de denúncia, inclusive anônima, dirigida ao CONSEMA, que tomará as providências cabíveis visando a apuração dos fatos e o julgamento acerca da rescisão.

§ 2º- A rescisão do Convênio dar-se-á por meio de decisão motivada do plenário do CONSEMA, após oitiva da Câmara Técnica Jurídica e assegurada a ampla defesa e o contraditório do Município e da FATMA.

Art. 4º- Os Municípios poderão licenciar com dispensa do instrumento de Convênio e desde que cumpram os requisitos estabelecidos no art. 20 da Resolução 237/97, toda atividade não abrangida pela Listagem anexa e que não seja suscetível de licenciamento exclusivo por outro órgão ambiental integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente-SISNAMA.

Art 5º - As atividades indicadas na Listagem anexa, desde que abaixo dos limites fixados para fins de licenciamento ambiental e não licenciadas pelo Município, deverão ser objeto de cadastramento junto à FATMA, em modelo

simplificado, por meio de formulário próprio, que será efetivado num prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias contados da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. Ao pedido de cadastramento será anexado Declaração de conformidade com a legislação vigente assinada pelo profissional habilitado, obrigatoriamente acompanhada de anotação de responsabilidade ou função técnica (ART ou AFT) expedida pelo Conselho Regional de Classe do Profissional, comprovando a atribuição técnica profissional do declarante.

Art. 6º-Ficam excluídos desta Resolução o Corte de Vegetação e o Manejo Florestal, que obedecerão regramento específico, entre eles a Resolução Conjunta IBAMA/SDS/FATMA 01/95, Portaria Interinstitucional Estado de Santa Catarina/SDS/FATMA/ IBAMA n.º 01/96; Decreto Federal n.º 750/93, inclusive para fins de Convênio SDS/FATMA/Município.

Art. 7º- Ficam revogadas todas as Portarias Intersetoriais FATMA/SDS que aprovavam Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras da Degradação Ambiental, especialmente a Portaria Intersetorial nº 01/04.

Art. 8º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de agosto de 2004.

SÉRGIO GODINHO
Presidente do CONSEMA

Publicado no DOE em //2004.

(Publicada no DOESC nº 17.486, de 27.09.2004 - Segunda-Feira)

LISTAGEM DAS ATIVIDADES CONSIDERADAS POTENCIALMENTE CAUSADORAS DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

LISTAGEM DE ATIVIDADES - CLASSIFICAÇÃO

00 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS

00.01.00 - Pesquisa mineral de qualquer natureza com uso de guia de utilização.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: AU(1) <= 500 .

AU(1) >= 2000 .

os demais: médio

00.10.00 - Lavra a céu aberto com desmonte por explosivo.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: M Geral: G
Porte: AU(1) \leq 80 e PM \leq 2000 : pequeno
AU(1) \geq 300 ou PM \geq 10000 : grande os demais: médio

00.11.00 - Lavra a céu aberto com desmonte hidráulico.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G
Porte: AU(1) \leq 80 e PM \leq 2000 : pequeno
AU(1) \geq 300 ou PM \geq 10000 : grande
os demais: médio

00.12.00 - Lavra a céu aberto por escavação.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: AU(1) \leq 80 e PM \leq 2000 : pequeno
AU(1) \geq 300 ou PM \geq 10000 : grande
os demais: médio

00.13.00 - Lavra a céu aberto por dragagem
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: P Geral: G
Porte: AU(1) \leq 80 e PM \leq 1600 : pequeno
AU(1) \geq 300 ou PM \geq 8000 : grande
os demais: médio

00.20.00 - Lavra a subsolo com desmonte por explosivo.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G
Porte: AU(1) \leq 50 e PM \leq 10000 : pequeno
AU(1) \geq 200 ou PM \geq 40000 : grande
os demais: médio

00.30.00 - Lavra por outros métodos, inclusive de água mineral.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: AU(1) \leq 80 e PM \leq 2000 : pequeno
AU(1) \geq 300 ou PM \geq 10000 : grande
os demais: médio

00.40.00 - Captação de água em poços tubulares profundos.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: $1,0 \leq Q(1) \leq 10,0$: pequeno
 $10,0 < Q(1) < 50,0$: médio
 $Q(1) > 50,0$: grande

01 - ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SILVICULTURAIS

01.12.01 - Pomares e cultivo de palmáceas e musáceas
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: $30 \leq AU \leq 50$: pequeno
 $50 < AU < 200$: médio
 $AU > 200$: grande

01.35.00 - Florestamento e reflorestamento de essências arbóreas

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: M
Porte: $50 \leq AU \leq 300$: pequeno
 $300 < AU < 500$: médio
 $AU > 500$: grande

01.40.00 - Projeto Agrícola Irrigado por Inundação
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: $10 \leq AU \leq 20$: pequeno
 $20 < AU < 50$: médio
 $AU > 50$: grande

01.51.00 - Criação de animais confinados de grande porte(bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc)
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $100 \leq C_{\text{máxC}} \leq 500$: pequeno
 $500 < C_{\text{máxC}} < 1000$: médio
 $C_{\text{máxC}} \geq 1000$: grande

01.52.00 - Criação de animais confinados de médio porte (ovinos, caprinos, etc)
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: $500 \leq NC \leq 900$: pequeno
 $900 < NC < 2000$: médio
 $NC \geq 2000$: grande

01.54.00 - Granja de suínos - terminação
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: P Geral: G
Porte: $500 \leq C_{\text{máxC}} \leq 900$: pequeno
 $900 < C_{\text{máxC}} < 2000$: médio
 $C_{\text{máxC}} \geq 2000$: grande

01.54.01 - Unidades de produção de leitão - UPL
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: P Geral: G
Porte: $120 \leq C_{\text{máxM}} \leq 360$: pequeno
 $360 < C_{\text{máxM}} < 800$: médio
 $C_{\text{máxM}} \geq 800$: grande

01.54.02 - Granja de suínos - creche
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: P Geral: G
Porte: $1200 \leq C_{\text{máxC}} \leq 3600$: pequeno
 $3600 < C_{\text{máxC}} < 8000$: médio
 $C_{\text{máxC}} \geq 8000$: grande

01.54.03 - Granja de suínos de ciclo completo
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: P Geral: G
Porte: $60 \leq C_{\text{máxM}} \leq 100$: pequeno
 $100 < C_{\text{máxM}} < 230$: médio
 $C_{\text{máxM}} \geq 230$: grande

01.70.00 - Criação de animais confinados de pequeno porte (avicultura, cunicultura, ranicultura, etc)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $12.000 \leq C_{\text{máxC}} \leq 36.000$: pequeno

$36.000 < C_{\text{máxC}} < 60.000$: médio

$C_{\text{máxC}} \geq 60.000$: grande

01.70.01 - Projetos de assentamento para reforma agrária

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G

Porte: $30 \leq AU \leq 50$: pequeno

$50 < AU < 100$: médio

$AU > 100$: grande

01.70.02 - Uso Múltiplo da Pequena Propriedade Rural (contendo mais de uma atividade passível de licenciamento ambiental)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $AU \leq 30$: único

03 - AQUICULTURA

03.31.00 - Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Policultivo em açudes (SISTEMA I) Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $2,0 \leq AU \leq 10$: pequeno

$10 < AU < 20$: médio

$AU > 20$: grande

03.31.01 - Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Policultivo em viveiros (SISTEMA II)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $2,0 \leq AU \leq 5,0$: pequeno

$5,0 < AU < 10$: médio

$AU > 10$: grande

03.31.02 - Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Monocultivo Águas Mornas (SISTEMA III)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $2,0 \leq AU \leq 5,0$: pequeno

$5,0 < AU \leq 10$: médio

$AU > 10$: grande.

03.31.03 - Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Monocultivo Águas Frias (SISTEMA IV)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,06 \leq AU \leq 0,10$: pequeno

$0,10 < AU \leq 0,20$: médio

$AU > 0,20$: grande

03.31.05 - Unidade de Produção de Alevinos (SISTEMA VI)

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $1,0 \leq AU \leq 5,0$: pequeno

$5 < AU \leq 10$: médio

$AU > 10$: grande

03.32.00 - CARCINICULTURA - Unidade de Produção de Camarões
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: AU <= 10 : pequeno
10 < AU <= 50 : média
AU > 50 : grande

03.33.00 - MALACOCULTURA - Unidade de Produção de Moluscos
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: 0,5 <= AU <= 1,5 : pequeno
1,5 < AU <= 3,0 : médio
AU > 3,0 : grande.

10 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS

10.10.00 - Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: 0,2 <= AU <= 0,5: pequeno .
0,5 < AU < 1,0: médio .
AU >= 1,0: grande

10.20.00 - Beneficiamento de Minerais com Cominuição
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: CN <= 80 pequeno
CN >= 150 grande
os demais: médio

10.20.10 - Beneficiamento de Minerais com classificação e/ou concentração física.
Pot Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: CN <= 100 pequeno
CN >= 300 grande
os demais: médio

10.20.20 - Beneficiamento de Minerais com Flotação
Pot Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: G
Porte: CN <= 50 pequeno
CN >= 150 grande
os demais: médio

10.30.00 - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: CN <= 0,2 pequeno
CN >= 1 grande
os demais: médio

10.40.10 - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido-exclusivo de cerâmica esmaltado.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: $0,01 \leq AU \leq 0,5$: pequeno.
 $0,5 < AU < 1,0$: médio .
 $AU \geq 1,0$: grande

10.40.20 - Fabricação de material cerâmico esmaltado.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: G
Porte: $AU \leq 0,01$ e $PM(2) \leq 100.000$: pequeno
 $AU \geq 1$ ou $PM(2) \geq 400.000$: grande
os demais: médio

10.50.00 - Fabricação de cimento.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: M Geral: G
Porte: $AU \leq 1$.
 $AU \geq 2$.: grande
os demais: médio

10.50.10 - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: G
Porte: $0,2 < AU \leq 0,5$.
 $0,5 < AU < 1$.: médio
 $AU \geq 1$.: grande

10.50.20 - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de amianto.
Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: G Solo: P Geral: G
Porte: $AU \leq 0,2$. pequeno
 $AU \geq 1$: grande
os demais: médio

10.60.00 - Fabricação e elaboração de vidro e cristal.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: P Geral: M
Porte: $AU \leq 0,2$.: pequeno
 $AU \geq 1$.: grande
os demais: médio

10.70.00 - Beneficiamento e preparação de carvão mineral, não associado à extração.
Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: G Solo: P Geral: G
Porte: $AU \leq 0,2$.: pequeno
 $AU \geq 1$.: grande
os demais: médio

11 - INDÚSTRIA METALÚRGICA

11.00.01 - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios - inclusive ferro-gusa.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G
Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno

AU >= 1: grande
os demais: médio

11.00.02 - Produção de ferro e aço e suas ligas em qualquer forma, sem redução de minério, com fusão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: G

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

11.00.03 - Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a quente, sem fusão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

1111.00.04 - Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a frio, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

11.00.05 - Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a frio, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: G Solo: M Geral: G

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

11.00.06 - Produção de canos e tubos de ferro e aço, com fusão e tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/DegradadorAr: G Água: G Solo: M Geral: G

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

11.00.07 - Produção de canos e tubos de ferro e aço, sem fusão, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/DegradadorAr: M Água: G Solo: M Geral: G

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1: grande

os demais: médio

11.00.08 - Produção de canos e tubos de ferro e aço, sem fusão e sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/DegradadorAr: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1: grande

os demais: médio

11.00.09 - Produção de fundidos de ferro e aço em forno cubilot, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: G

Porte: AU \leq 0,2 .: pequeno

AU \geq 1: grande

os demais: médio

11.00.10 - Produção de fundidos de ferro e aço em forno cubilot, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU \leq 0,2 .: pequeno

AU \geq 1 .: grande

os demais: médio

11.00.11 - Produção de fundidos de ferro e aço, exclusive em forno cubilot, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU \leq 0,2 .: pequeno

AU \geq 1 .: grande

os demais: médio

11.00.12 - Produção de fundidos de ferro e aço, exclusive em forno cubilot, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU \leq 0,2 .: pequeno

AU \geq 1 .: grande

os demais: médio

11.00.13 - Produção de forjados, arames e relaminados de aço, a quente, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU \leq 0,2 .: pequeno

AU \geq 1 .: grande

os demais: médio

11.00.14 - Produção de forjados, arames e relaminados de aço, a frio, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU \leq 0,2 .: pequeno

AU \geq 1 .: grande

os demais: médio

11.00.15 - Produção de forjados, arames e relaminados de aço, a frio, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $0,1 \leq$ AU \leq 0,2 : pequeno

$0,2 <$ AU $<$ 1,0 : médio

AU >= 1 .: grande

11.08.03 - Indústrias de acabamento de superfícies (jateamento).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 2,0 :grande

os demais: médio

11.10.00 - Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias - inclusive metais preciosos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: 0,1 <= AU <= 0,2 :: pequeno

0,2 < AU < 1,0 : médio

AU >= 1 .: grande

11.11.01 - Produção de ligas de metais não-ferrosos em formas primárias - inclusive metais preciosos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 2 .: grande

os demais: médio

11.11.02 - Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões), com fusão - exclusive canos, tubos e arames.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

11.11.03 - Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões), sem fusão - exclusive canos, tubos e arames.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU <= 0,2 : pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

11.11.04 - Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, com fusão e com tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2 : pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

11.11.05 - Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, com fusão e sem tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno
AU >= 1 .: grande
os demais: médio

11.11.06 - Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem fusão e com tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

11.11.07 - Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem fusão e sem tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

11.11.08 - Produção de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, em forno cubilot com tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

11.11.09 - Produção de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, em forno cubilot sem tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

11.11.10 - Produção exclusiva em forno cubilot, de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, com tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

11.11.11 - Produção exclusiva em forno cubilot, de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

11.11.12 - Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos - inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

11.11.14 - Relaminação de metais não-ferrosos - inclusive ligas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

11.11.15 - Produção de soldas e ânodos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

11.20.00 - Metalurgia do pó - inclusive peças moldadas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

11.30.01 - Fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

11.40.01 - Fabricação de artefatos de trefilados de ferro e aço e de metais não-ferrosos - exclusive móveis, com tratamento químico- superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

11.50.01 - Estamparia, funilaria e latoaria, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação.

Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

11.50.02 - Estamparia, funilaria e latoaria, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,2$:pequeno

$0,2 < AU < 1,0$: médio

$AU \geq 1$.: grande

11.60.01 - Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou esmaltação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: $AU \leq 0,2$.: pequeno

$AU \geq 1$.: grande

os demais: médio

11.60.02 - Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou esmaltação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,1 < AU \leq 0,2$:: pequeno

$0,2 < AU < 1,0$:: médio

$AU \geq 1$.: grande

11.70.01 - Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: $AU \leq 0,2$:pequeno

$AU \geq 1$.: grande

os demais: médio

11.70.02 - Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico - exclusive ferramentas para máquinas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$:pequeno

$AU \geq 1$.: grande

os demais: médio

11.80.01 - Têmpera e cementação de aço, recozimento de arames e serviços de galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: $AU \leq 0,2$:pequeno

$AU \geq 1$.: grande

os demais: médio

11.90.01 - Fabricação de outros artigos de metal, não especificados ou não classificados, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

12 - INDÚSTRIA MECÂNICA

12.10.00 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

12.20.00 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

12.80.00 - Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: 0,1 <= AU <= 0,2 :: pequeno

0,2 < AU < 1,0 : médio

AU >= 1 .: grande

13 - INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMUNICAÇÕES

13.10.00 - Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: AU <= 0,2 .: pequeno

AU >= 1 .: grande

os demais: médio

13.20.00 - Fabricação de material elétrico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 0,1 <= AU <= 0,2 :: pequeno

0,2 < AU < 1,0 : médio

AU >= 1 .: grande

13.60.00 - Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para comunicação e informática.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 0,1 <= AU <= 0,2 :: pequeno

0,2 < AU < 1,0 : médio
AU >= 1 .: grande

13.90.00 - Montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e comerciais e elétricos e eletrônicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: 0,2 <= AU <=1 :pequeno
1 <= AU <= 5 :médio
os demais: grande

14 - INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE

14.10.00 - Montagem e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, reparação de caldeiras, máquinas, turbinas e motores.

Pot. Poluidor/DegradadorAr: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: 0,1 <= AU <= 0,2 :: pequeno
0,2 < AU < 1,0 :médio
AU >= 1 .: grande

14.30.00- Fabricação e ou montagem de veículos rodoviários, aeroviários e navais, peças e acessórios.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G
Porte: 0,1 <= AU <= 0,2 :pequeno
0,2 < AU < 1,0 :médio
AU >= 1: grande

15 - INDÚSTRIA DE MADEIRA

15.10.00 - Serrarias e beneficiamento primário da madeira.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: AU <= 3. : pequeno
AU >= 8:grande
os demais: médio

15.11.00 - Desdobramento secundário de madeiras - exclusive serrarias.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: 0,3 <= AE <= 3,0 :pequeno
3,0 < AE < 8,0 :médio
AE >= 8,0 :grande

15.31.00 - Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não com material plástico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: 0,1 <= AE <= 3,0 :pequeno
3,0 < AE < 8,0 :médio
AE >= 8,0 :grande

15.55.00 - Fabricação de molduras e esquadrias
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: $0,3 \leq AE \leq 0,5$:pequeno
 $0,5 < AE < 1,0$.: médio
 $AE \geq 1$: grande

16 - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO

16.10.00 - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $0,2 \leq AU \leq 1$:pequeno
 $1,0 < AU < 5,0$:médio
 $AU \geq 5$:: grande

16.20.00 - Fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, revestidos ou não com laminas plásticas - inclusive estofados.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $0,2 \leq AU \leq 1$:pequeno
 $1,0 < AU < 5,0$:médio
 $AU \geq 5$:: grande

16.50.00 - Fabricação e acabamento de artigos diversos do mobiliário.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $0,2 \leq AU \leq 1$:pequeno
 $1,0 < AU < 5,0$:médio
 $AU \geq 5$:: grande

17 - INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO

17.11.00 - Fabricação de celulose.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G
Porte: $AU \leq 1$.: pequeno
 $AU \geq 15$.: grande
os demais: médio

17.12.00 - Fabricação de pasta mecânica.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $AU \leq 1$.: pequeno
 $AU \geq 5$:grande
os demais: médio

17.21.00 - Fabricação de papel.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
Porte: $AU \leq 1$:pequeno
 $AU \geq 5$:grande
os demais: médio

17.22.00 - Fabricação de papelão, cartolina e cartão.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: $AU \leq 1$:pequeno
 $AU \geq 5$:grande

os demais: médio

17.30.00 - Fabricação de artefatos de papel não associada à produção de papel.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,5 \leq AU \leq 1,0$:pequeno

$1,0 < AU < 3,0$:médio

$AU \geq 3,0$:grande

17.40.00 - Fabricação de artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos ou não simples ou plastificados, não associada à produção de papelão, cartolina e cartão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,5 \leq AU \leq 1,0$:pequeno

$1,0 < AU < 3,0$:médio

$AU \geq 3,0$:grande

17.60.00 - Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante - inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,5 \leq AU \leq 1,0$:pequeno

$1,0 < AU < 3,0$:médio

$AU \geq 3,0$:grande

18 - INDÚSTRIA DA BORRACHA

18.10.00 - Beneficiamento de borracha natural.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$. : pequeno

$AU \geq 1$.: grande

os demais: médio

18.20.00 - Fabricação e condicionamento de pneumáticos e câmaras-de-ar e fabricação de material para condicionamento de pneumáticos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$. : pequeno

$AU \geq 1$.: grande

os demais: médio

19 - INDÚSTRIA DE COUROS E PELES E PRODUTOS SIMILARES

19.11.00 - Secagem e salga de couros e peles.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$. : pequeno

$AU \geq 1$:grande

os demais: médio

19.12.00 - Curtimento e outras preparações de couros e peles.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G

Porte: AU <= 0,2. : pequeno
AU >= 1:grande
os demais: médio

19.90.00 - Fabricação de calçados e ou outros artigos de couros e peles
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: 0,01 <= AU <= 0,2 :pequeno
0,2 < AU < 1,0 :médio
AU >= 1 :grande

20 - INDÚSTRIA QUÍMICA

20.00.00 - Produção de elementos químicos e produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos - exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleigenas, do carvão mineral e de madeira.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
Porte: AU <= 0,2. : pequeno
AU >= 1 :grande
os demais: médio

20.10.00 - Fabricação de produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleigenas e do carvão mineral.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água M Solo: M Geral: G
Porte: AU <= 3:pequeno
AU >= 6 .: grande
os demais: médio

20.20.00 - Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: AU <= 0,2. : pequeno
AU >= 1 :grande
os demais: médio

20.30.00 - Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos de solo.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G
Porte: AU <= 3:pequeno
AU >= 6 .: grande
os demais: médio

20.40.00 - Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: AU <= 0,2. : pequeno
AU >= 1 :grande
os demais: médio

20.50.00 - Fabricação de corantes e pigmentos.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
Porte: AU<= 0,2. : pequeno

AU >= 1 :grande
os demais: médio

20.60.00 - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: AU <= 0,2. : pequeno

AU >= 1 :grande
os demais: médio

20.70.00 - Produção de óleos, gorduras e ceras vegetais e animais, em bruto, de óleos de essências vegetais e outros produtos de destilação da madeira - exclusive refinação de produtos alimentares.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: AU <= 0,2. : pequeno

AU >= 1 :grande
os demais: médio

20.70.10 - Recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G

Porte: AU <= 2:pequeno

AU >= 5 .: grande
os demais: médio

20.72.00 - Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos - inclusive mescla.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: AU <= 0,2. : pequeno

AU >= 1 :grande
os demais: médio

20.81.00 - Fabricação de sabão, detergentes, vela e glicerina.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU <= 0,2. : pequeno

AU >= 1 :grande
os demais: médio

20.82.00 - Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes e inseticidas, germicidas e fungicidas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água:G Solo: M Geral:G

Porte: AU <= 0,2. : pequeno

AU >= 1 :grande
os demais: médio

20.85.00 - Fabricação de produtos de perfumaria e cosmético.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: AU <= 0,2. : pequeno

AU >= 1 :grande
os demais: médio

21 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS

21.10.00 - Todas as atividades industriais dedicadas à fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários - exclusive de manipulação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: AU \leq 0,2. : pequeno

AU \geq 1 :grande

os demais: médio

22 - INDÚSTRIA DO REFINO DE PETRÓLEO E DESTILAÇÃO DO ÁLCOOL

22.21.00 - Refino do petróleo e produção de álcool por processamento de cana de açúcar, mandioca, madeira e outros vegetais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G

Porte: AU \leq 3:pequeno

AU \geq 6:grande

os demais: médio

23 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS

23.10.00 - Fabricação de laminados plásticos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: AU \leq 1. : pequeno

AU \geq 3: grande

os demais: médio

23.21.00 - Fabricação de artigos de material plástico

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: 0,5 \leq AU \leq 1:pequeno

1,0 < AU < 3,0 : médio

AU \geq 3. : grande

24 - INDÚSTRIA TÊXTIL

24.11.00 - Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis vegetais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU \leq 1: pequeno

AU \geq 3. : grande

os demais: médio

24.12.00 - Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais e sintéticas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: 0,3 \leq AU \leq 1:pequeno

1 < AU < 3:médio

AU \geq 3:grande

24.13.00 - Beneficiamento, fiação e tecelagem de materias têxteis de origem animal.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,3 \leq AU \leq 1$:pequeno

$1 < AU < 3$:médio

$AU \geq 3$:grande

24.70.00 - Fabricação de artefatos têxteis, com estamparia e/ou tintura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G

Porte: $AU \leq 3$:pequeno

$AU \geq 6$: grande

os demais: médio

24.80.00 - Serviços industriais de lavação, tinjimento, alvejamento, estamparia e/ou amaciamento.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G

Porte: $0,02 \leq AU \leq 0,3$: pequeno

$0,3 < AU \geq 3$:médio

os demais: grande

25 - INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO E ARTEFATOS TÊXTEIS

25.20.00 - Confeções de roupas e artefatos de têxteis de cama, mesa, copa e banho, com tingimento e/ou estamparia

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G

Porte: $0,2 \leq AU \leq 0,5$:pequeno

$0,5 < AU < 1,0$: médio

$AU \geq 1$: grande

26 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES

26.00.00 - Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,05 \leq AU \leq 0,2$: pequeno

$AU \geq 1$:grande

os demais: médio

26.05.00 - Fabricação de fécula, amido e seus derivados.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G

Porte: $1.000 \leq MP \leq 6.000$: pequeno

$6.000 < MP < 15.000$: médio

$MP \geq 15.000$: grande

26.10.00 - Fabricação e refino de açúcar

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: $AU \leq 1$:pequeno

$AU \geq 3$: grande

os demais: médio

26.43.00 - Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e gorduras de origem animal destinadas a alimentação

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,05 \leq AU \leq 1$: pequeno

$AU > 1$: grande

os demais: médio

26.50.00 - Abate de animais em abatedouros, frigoríficos e charqueadas, com ou sem industrialização de produtos de origem animal.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G

Porte: $AU \leq 1$: pequeno

$AU \geq 3$: grande

os demais: médio

26.50.01 - Industrialização de produtos de origem animal, inclusive cola.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,05 < AU \leq 0,5$: pequeno

$0,5 < AU < 1,0$: médio

$AU \geq 1$: grande

26.50.02 - Industrialização de produtos de origem vegetal

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,2 < AU \leq 0,5$: pequeno

$0,5 < AU < 1,0$: médio

$AU \geq 1$: grande

26.60.00 - Preparação de pescado e fabricação de conservas de pescado.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G

Porte: $0,02 < AU \leq 1,0$: pequeno

$AU \geq 3,0$: grande

os demais: médio

26.70.00 - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: P Geral: G

Porte: $0,02 < AU \leq 1$: pequeno

$1 < AU < 5$: médio

$AU \geq 5$: grande

26.70.10 - Resfriamento e distribuição de leite.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,01 < AU \leq 0,2$: pequeno

$0,2 < AU < 1,0$: médio

$AU \geq 1$: grande

26.91.00 - Fabricação de sorvetes,

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,2 < AU \leq 0,5$: pequeno

$0,5 < AU < 1,0$: médio

$AU \geq 1$: grande

26.92.00 - Fabricação de fermentos e leveduras.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: AU <= 0,2. : pequeno
AU >= 1 :grande
os demais: médio

26.94.00 - Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - inclusive farinhas de carne, sangue, osso, peixe e pena.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G
Porte: AU <= 0,2. : pequeno
AU >= 1 :grande
os demais: médio

27 - INDÚSTRIA DE BEBIDAS E ÁLCOOL ETÍLICO

27.10.00 - Fabricação e engarrafamento de vinhos.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: 0,03 < = AU <= 0,2:pequeno
0,2 < AU < 1,0:médio
AU >= 1:grande

27.20.00 - Fabricação e engarrafamento de aguardentes, licores e outras bebidas alcoólicas.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: 0,03 < = AU <= 0,2:pequeno
0,2 < AU < 1,0:médio
AU >= 1:grande

27.40.10 - Fabricação e engarrafamento de cervejas, chopes, inclusive maltes.
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: 0,02 <= AU <= 0,2: pequeno
AU >= 1 .: grande
os demais: médio

27.40.00 - Fabricação de bebidas não alcoólicas - inclusive engarrafamento e gaseificação de águas minerais em embalagem pet.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: 0,02 <= AU <= 0,2: pequeno
AU >= 1 .: grande
os demais: médio

28 - INDÚSTRIA DE FUMO

28.10.00 - Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas e outras atividades de elaboração do tabaco, não especificadas ou não classificadas.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: AU <= 1 .: pequeno
AU >= 3 .: grande
os demais: médio

29 - INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA

29.10.00 - Todas as atividades da indústria editorial e gráfica.

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,05 \leq AU \leq 1,0$:pequeno

$1,0 < AU < 3$:médio

$AU \geq 3,0$:grande

30 - INDÚSTRIAS DIVERSAS

30.10.00 - Usinas de produção de concreto.

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$:pequeno

$AU \geq 1,0$:grande

os demais: médio

30.20.00 - Usinas de produção de concreto asfáltico.

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: G Água: M Solo: M Geral: G

Porte: $AU \leq 0,2$:pequeno

$AU \geq 1,0$:grande

os demais: médio

30.60.00 - Fabricação de carvão ativado e cardiff.

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: G Água : P Solo : P Geral: G

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno

$AU \geq 1,0$:grande

os demais : médio

33 - CONSTRUÇÃO CIVIL

33.12.00 - Construções Viárias

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água : M Solo: G Geral: G

Porte: $1 \leq L \leq 30$ km: pequeno

$30 < L < 100$: médio

$L \geq 100$ km: grande

33.12.01 - Canais para navegação

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água : G Solo: M Geral: G

Porte: $L \leq 10$: pequeno

$L \geq 50$: grande

os demais : médio

33.12.02 - Retificação e melhorias de rodovias

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água : G Solo: M Geral: G

Porte: $10 \leq L \leq 30$: pequeno

$30 < L < 100$: médio

$L \geq 100$: grande

33.13.00 - Reservatórios artificiais para múltiplos usos

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $3 \leq AI \leq 10$: pequeno
 $10 < AI \leq 30$: médio
 $AI > 30$: grande

33.13.03 - Barragens de saneamento

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água : G Solo: G Geral: G
Porte: $AU \leq 20$: pequeno
 $AU \geq 100$: grande
os demais : médio

33.13.04 - Barragens de perenização

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: M Água : G Solo : G Geral: G
Porte: $AU \leq 100$: pequeno
 $AU \geq 300$: grande
os demais : médio

33.13.05 - Canais de irrigação

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água : G Solo : M Geral: M
Porte: $0,5 \leq L \leq 5$: pequeno
 $5 \leq L \leq 20$: médio
 $L > 20$: grande

33.13.06 - Canais para drenagem

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água : M Solo : M Geral: M
Porte: $Q \leq 1000$: pequeno
 $Q \geq 10000$: grande
os demais : médio

33.13.07 - Retificação de cursos d'água

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água : M Solo: M Geral: M
Porte: $L \leq 2$: pequeno
 $L \geq 5$: grande
os demais : médio

33.13.08 - Canalização de cursos d'água

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água : M Solo : M Geral: M
Porte: $L \leq 2$: pequeno
 $L \geq 5$ grande
os demais : médio

33.13.09 - Aberturas de barras e embocaduras bem como transposição de bacia

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água : G Solo : M Geral: G
Porte: $L \leq 0,1$: pequeno
 $L \geq 0,5$: grande
os demais : médio

33.13.10 - Marinas e garagens náuticas

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água : M Solo : M Geral: M

Porte: $AU \leq 0,5$: pequeno
 $0,5 < AU < 1,0$: médio
 $AU \geq 1,0$: grande

33.13.11 - Plataformas de pesca, atracadouros e trapiches
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água : M Solo : M Geral: M
Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,15$: pequeno
 $0,15 < AU < 0,2$: médio
 $AU \geq 0,2$: grande

33.13.12 - Molhes e guias de correntes e similares
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água : M Solo : M Geral: M
Porte: $L \leq 0,1$: pequeno
 $L \geq 0,5$: grande
os demais : médio

33.12.01 - Diques
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água : M Solo : M Geral: M
Porte: $L \leq 2$: pequeno
 $L \geq 5$: grande
os demais : médio

33.20.00 - Dragagem e desassoreamento
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água : M Solo : M Geral: M
Porte: $VD \leq 100000$: pequeno
 $VD \geq 500000$: grande
os demais : médio

30.30.00 - Macrodrenagem
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: G
Porte: $Q < 10$: pequeno
 $Q > 10 < 100$: médio
 $Q > 100$: grande

34 - SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

34.11.00 - Produção de energia termoelétrica
Pot. Poluidor/Degradador Ar: G Água : G Solo : M Geral: G
Porte: $P \leq 30$: pequeno
 $P > 30 < 70$: médio
 $P > 70$: grande

34.11.01 - Produção de energia hidrelétrica
Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água : G Solo : G Geral: G
Porte: $MW \leq 50$ e $AI \leq 30$: pequeno
 $MW \geq 100$ ou $AI \geq 150$: grande
Os demais: médio

34.11.02 - Produção de energia eólica
Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água : P Solo : P Geral: P

Porte: MW \leq 10 : pequeno
MW \geq 30:grande
Os demais: médio

34.12.00 - Transmissão de energia elétrica
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água : P Solo : M Geral: M
Porte: L \leq 20 : pequeno
L $>$ 20 \leq 100 : médio
L $>$ 100 : grande

34.15.00 - Subestação de transmissão de energia elétrica
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: AU \leq 1,0 : pequeno
AU \geq 2,0 : grande
os demais : médio

34.16.00 - Antenas de telecomunicações com estrutura em torre ou similar
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: AU \leq e : pequeno
AU \geq ou : grande
os demais : médio

34.20.00 - Produção de gás e biogás
Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: AU \leq 1,0 : pequeno
AU $>$ 1 \leq 2,0 : médio
AU $>$ 2,0 : grande

34.31.00 - Captação, adução e/ou tratamento de água para abastecimento público
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: Q \leq 50 : pequeno
50 $<$ Q $<$ 300 : médio
Q \geq 300 : grande

34.31.11 - Sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários
Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
Porte: Q \leq 30 : pequeno
Q $>$ 30 \leq 180 : médio
Q $>$ 180 : grande

34.31.12 - Emissários e/ou Dutos
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água: G Solo: M Geral: G
Porte: Q \leq 30 : pequeno
Q \geq 180 : grande
os demais : médio

34.41.10 - Tratamento e ou disposição de resíduos sólidos urbanos
Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água:G Solo: G Geral: G
Porte: QT \leq 5 : pequeno

QT > 5 <= 50 : médio
QT > 50 : grande

34.41.11 - Tratamento e/ou disposição de resíduos de serviço de saúde
Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água:G Solo: G Geral: G
Porte: QT <= 0,2 : pequeno
QT > 0,2 <= 1,5 : médio
QT > 1,5 : grande

34.41.12 - Central de triagem de resíduos sólidos urbanos com ou sem tratamento orgânico
Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água : M Solo: M Geral: M
Porte: QT <= 5 : pequeno
QT > 5 <= 50 : médio
QT > 50 : grande

34.41.13 - Estação de transbordo para resíduos de qualquer natureza
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: M Geral: M
Porte: QT <= 20 : pequeno
QT > 20 <= 50 : médio
QT > 50 : grande

42 - COMÉRCIO VAREJISTA

42.32.00 - Postos de abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, GNV (gás natural e veicular).
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: AU <= 0,5 .
AU >= 2,0: grande
os demais : médio

42.32.10 - Postos de abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, com lavagem e lubrificação de veículos
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: AU <= 0,5 .
AU >= 2,0:grande
os demais : médio

43 - COMÉRCIO ATACADISTA E DEPÓSITOS

43.01.00 - Produtos extrativos de origem mineral em bruto
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: AU <= 0,5. : pequeno
AU >= 2,0 :grande
os demais: médio

43.20.00 - Produtos químicos - inclusive agrotóxicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
Porte: $0,02 \leq AU \leq 0,1$:pequeno
 $0,1 < AU \leq 0,2$:médio
os demais: grande

43.30.00 - Combustíveis e lubrificantes, de origem vegetal e mineral
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,5$. : pequeno
 $0,5 < AU \leq 1,0$:médio
os demais : grande

47 - TRANSPORTES E TERMINAIS

47.10.10 - Transporte rodoviário de produtos perigosos com unidades em Santa Catarina
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: G Água : G Solo : G Geral: G
Porte: $NV \leq 10$: pequeno
 $NV > 10 \leq 40$: médio
 $NV > 40$: grande

47.82.01 - Aeroportos
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: G Água: M Solo: M Geral: G
Porte: $AU \leq 30$:pequeno
 $AU \geq 80$:grande
os demais : médio

47.81.00 - Portos e terminais portuários
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: M Água: G Solo: G Geral: G
Porte: $AU \leq 1,5$.: pequeno
 $AU \geq 3$:grande
os demais: médio

47.83.01 - Terminal de minério
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: M Água: G Solo: G Geral: G
Porte: $AU \leq 30$:pequeno
 $AU \geq 80$:grande
os demais: médio

47.83.02 - Terminal de petróleo
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: G Água: G Solo: G Geral: G
Porte: $AU \leq 20$:pequeno
 $AU \geq 80$:grande
os demais : médio

47.83.03 - Terminal de produtos químicos
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: G Água: G Solo: G Geral: G
Porte: $AU \leq 20$:pequeno
 $AU \geq 80$:grande
os demais : médio

47.84.00 - Terminal rodoviário de carga
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: G Água: P Solo: P Geral: G
Porte: $0,5 \leq AU \leq 1$: pequeno
 $1 < AU < 2,5$: médio
 $AU \geq 2,5$: grande

47.85.00 - Terminal ferroviário de carga
Pot. Poluidor/Degradador:: Ar: G Água: M Solo: P Geral: G
Porte: $AU \leq 0,5$: pequeno
 $AU \geq 2,0$: grande
os demais médio

47.86.00 - Terminal retroportuários
Pot. Poluidor/Degradador:: Ar:G Água: M Solo: P Geral: G
Porte: $AU \leq 1,5$: pequeno
 $AU \geq 3,0$: grande
os demais médio

53 - SERVIÇOS DIVERSOS

53.00.00 - Serviços galvanotécnicos
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G
Porte: $AU \leq 0,2$:pequeno
 $AU \geq 1$:grande
os demais: médio

53.10.00 - Serviço de coleta e transporte rodoviário de resíduos industriais classe I.
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água : G Solo : G Geral: G
Porte: $NV \leq 5$: pequeno
 $NV \geq 20$: grande
os demais : médio

53.10.01 -- Serviço de coleta e transporte rodoviário de resíduos de serviço de saúde e industriais classes II e III.
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água : M Solo : M Geral: M
Porte: $NV \leq 5$: pequeno
 $NV \geq 20$: grande
os demais : médio

53.20.10 - Serviços de coleta e transporte de efluentes de fossas sépticas com tratamento
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: G
Porte: $NV \leq 2$: pequeno
 $NV \geq 5$: grande
os demais médio

53.40.00 - Serviços de aplicação aérea de agrotóxicos e/ou produtos agrícolas

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: G
Porte: NV <= 2: pequeno
NV >= 5: grande
os demais médio

56 - SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E VETERINÁRIO

56.11.00 - Hospitais, sanatórios, maternidades e casas de saúde
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G
Porte NL <= 80: pequeno
NL >= 200: grande
os demais médio

56.11.01 - Unidades de análises laboratoriais
Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: AU <= 0,05: pequeno
AU >= 0,10: grande
os demais médio

56.20.00 - Hospitais para animais e Centros de Zoonoses.
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: AU <= 0,05:pequeno
AU >= 0,10: grande
os demais médio

70 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURANÇA

70.25.00 - Estabelecimentos Prisionais
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: 4 <=AU <= 40: pequeno
40 < AU < 70 : médio
AU >= 70 : grande

71 - ATIVIDADES DIVERSAS

71.11.00 - Parcelamento do solo urbano: Loteamento e/ou desmembramento exclusiva ou predominantemente residencial, localizados em área litorânea, numa faixa de 2000 metros a partir de terras de marinha. Após esta faixa, loteamento exclusiva ou predominantemente residencial, desde que o Município não tenha Plano Diretor e nem ofereça tratamento de esgoto.
Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água: P Solo: M Geral: M
Porte: AU <= 1: pequeno
AU >= 5 : grande
os demais médio

71.11.01 - Condomínios residenciais horizontais ou verticais, hotéis com capacidade de 100 ou mais hóspedes, nos municípios localizados em áreas litorâneas, numa faixa de 2.000 metros a partir de terras de marinha, não atendidas por sistema coletivo de coleta e tratamento de esgoto sanitário e

situado em municípios desprovidos de Plano Diretor que normatize a ocupação e uso do solo urbano.

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $20 \leq NH \leq 50$: pequeno

$50 < NH \leq 100$: médio

$NH < 100$: grande

71.21.00 - Distrito Industrial

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte $AU \leq 50$: pequeno

$AU \geq 100$: grande

os demais médio

71.21.01 - Condomínio Industrial

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte $AU \leq 2,0$: pequeno

$AU \geq 10$: grande

os demais médio

71.30.00 - Unidade de reciclagem de materiais (origem Classe I)

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: G Água: G Solo: M Geral: G

Porte $QT \leq 1$: pequeno

$QT \geq 5,0$: grande

os demais médio

71.30.01 - Unidade de reciclagem de materiais (origem Classe II e III)

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte $QT < 15$: pequeno

$QT \geq 50$: grande

os demais médio

71.50.00 - Depósito e aterro de rejeitos de mineração - exclusive carvão mineral

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $AU \leq 5$: pequeno

$AU \geq 15$: grande

os demais médio

71.60.01 - Armazenamento temporário de resíduos industriais de Classe I - perigosos

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte $AU \leq 0,01$: pequeno

$AU \geq 0,1$: grande

os demais médio

71.60.02 - Armazenamento temporário de resíduos industriais de Classe II e III e ou embalagens vazias de agrotóxico

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte $0,02 \leq AU \leq 0,1$: pequeno

$0,1 < AU \leq 0,2$: médio

os demais: grande

71.60.03 - Tratamento e/ou disposição final de resíduos de atividades industriais de Classe I - perigosos

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte QT <= 5: pequeno

QT >= 15: grande

os demais médio

71.60.04 - Tratamento e/ou disposição final de resíduos de atividades industriais de Classe II - não inertes

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: QT <= 5 : pequeno

QT >=1 5 : grande

os demais médio

71.60.05 - Tratamento e/ou disposição final de resíduos de atividades industriais e da construção civil - Classe III - inertes

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: QT <= 50: pequeno

QT >= 100: grande

os demais médio

71.70.10 - Complexos turístico e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: 3,0 <= AU <= 5,0 : pequeno

AU >= 20: grande

os demais médio

71.80.00 - Recuperação de áreas degradadas

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: P Água: G Solo: M Geral: G

Porte: AU <= 5,0: pequeno

AU >= 20,0 : grande

os demais médio

71.90.01 - Cemitérios

Pot. Poluidor/Degradador : Ar:G Água: G Solo: G Geral: G

Porte AU <= 5: pequeno

AU >= 10: grande

os demais médio

71.90.02 - Crematórios (antigo item 53.15.02)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: P Geral: G

Porte AU <= 0,1: pequeno

AU >= 0,5: grande

os demais médio

LEGENDA

AE = área edificada (m²)
AI = área inundada (hectares)
AU = área útil (hectares)
AU(1) = área útil (hectares) titulada pelo DNPM
CN = capacidade nominal do equipamento (ton/h)
CmáxC = capacidade máxima de cabeças
CmáxM = capacidade máxima de matrizes
L = comprimento (Km)
MP = matéria prima (ton/safra)
NA = número de árvores
NC = número de cabeças
NH = número de unidades habitacionais
NL = número de leitos
NV = número de veículos
P = potência instalada (MW)
PM = produção mensal de ROM (metros cúbicos)
PM(1) = produção mensal (m³)
PM(2) = produção mensal (m²)
Q = vazão máxima prevista (l/s)
Q(1) = vazão de bombeamento (m³/h)
QT = quantidade de resíduos (ton/dia)
VC = volume coletado (ton/dia)
VD = volume dragado (m³)

Considera-se área útil (AU), em hectares (ha), a área total usada pelo empreendimento, incluindo-se a área construída e a não construída, porém com utilização (por exemplo: estocagem, depósito, energia, etc).